



## RELATÓRIO MENSAL-DEZEMBRO 2020

A Secretaria de Educação atualmente atende a seis escolas Municipais, sendo:

Nº	ESCOLA	ALUNOS	PROF <sup>as</sup>	Administrativo e Serviços Gerais
01	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	188	21	7
02	ESCOLA BITUMIRIM	118	14	5
03	ESCOLA CRISTO REI	574	32	10
04	ESC. DR. LEOPOLDO GUIMARAES CUNHA	187	14	7
05	ESCOLA MADRE JOSAFATA	175	13	8
06	ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	454	25	13
<b>TOTAL até 31/12/2020</b>		<b>1.722</b>	<b>119</b>	<b>50</b>

### ALUNOS EM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Nº	ESCOLA	SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL (Contra turno)	CLASSE ESPECIAL D.I.
01	ESCOLA CRISTO REI	08	13
02	ESC. DR. LEOPOLDO GUIMARAES CUNHA	01	00
03	ESCOLA MADRE JOSAFATA	02	00
04	ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	06	00
<b>TOTAL</b>		<b>17</b>	<b>13</b>

## PROCESSO SELETIVO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

### EDITAL Nº 04/2020

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura torna público o **Resultado do Concurso de Ampliação de Carga Horária**, conforme documentação apresentada no ato da inscrição, dos professores da rede municipal de ensino do Município de Ivaí para atuar no Ano Letivo de 2021.

Nº	Nome da professora	Graduação	Pós	Tempo de serviço	Data de Nascimento
1º	Aline Pontarolo Heinen	3	4		
2º	Edicleia Domareski	3	3		
3º	Margarida Lemek	2	4	15 anos e 09 meses	
4º	Larissa Teixeira Iotschetz	2	4	05 anos e 04 meses	
5º	Joselha Marilei C. Chanhuka	2	4	02 anos e 01 mês	
6º	Tatiane da Silva Borges	2	3	04 anos e 06 meses	
7º	Cadine Lopes dos S. Bobato	2	3	01 ano e 06 meses	
8º	Lisley Michelli Kos Grabicoski	2	3	09 meses	
9º	Náthaly Louise Graniska	2	2		
10º	Edenise Reifur Rocha	2	1		
11º	Mariana Lila O. Blonski	1	9		
12º	Sirlene de Fátima Denk	1	6		
13º	Maria Eliane S. Iarenchuk	1	5	17 anos e 09 meses	
14º	Simone K. Pitlovanciv	1	5	10 anos e 06 meses	
15º	Ana Maria Niedjevski	1	5	05 anos e 04 meses	
16º	Sandra Mara Jarski Ecco	1	5	04 anos e 06 meses	
17º	Elaine Cristina de Oliveira	1	5	03 anos e 10 meses	

18º	Daiane Mileski do Prado	1	5	02 anos e 03 meses	
19º	Eliane Malechi	1	4	30 anos e 08 meses	
20º	Vilneide Maria C. Schiliga	1	4	24 anos e 10 meses	
21º	Viviani Conte	1	4	16 anos e 07 meses	
22º	Terezinha Chade Taras	1	4	04 anos e 06 meses	
23º	Katiuska Apª Côrtes	1	4	03 anos e 10 meses	20/10/1981
24º	Claudia Mara Puszka	1	4	03 anos e 10 meses	13/12/1982
25º	Tewonia O. M. de Castro	1	3	30 anos e 08 meses	
26º	Dianéia Lisboa Camargo	1	3	05 anos e 04 meses	
27º	Maria Eliane Bardal	1	3	03 anos e 10 meses	
28º	Marli lenke	1	3	03 anos e 10 meses	07/10/1978
29º	Eliane Zubacz Kotula	1	3	01 ano e 10 meses	
30º	Ana Célia Schornobai	1	2	30 anos e 08 meses	
31º	Miriam K. Manfron	1	2	10 anos e 06 meses	
32º	Claudia Apª Voitovicz	1	2	05 anos e 02 meses	
33º	Teodosia Bobek	1	2	03 anos e 10 meses	05/02/1960
34º	Nelita Galvão	1	2	03 anos e 10 meses	26/04/1962
35º	Nara Daiane Seixas Silva	1	2	03 anos e 10 meses	13/05/1988
36º	Regiane Martins Pidleski	1	2	03 anos e 10 meses	03/08/1988
37º	Leliane Bobato Bobek	1	2	06 meses	
38º	Terezinha Beatriz Pavlak	1	1	10 anos e 07 meses	
39º	Lorislei Apª Manosso Castro	1	1	05 anos e 08 meses	
40º	Rosana Apª Stadler	1	1	03 anos e 10 meses	
41º	Luciene M. de Paula Spaler	1	1	06 meses	

Classificação ampliação de carga horária para os professores de Educação Física atuar na rede municipal de ensino no ano letivo de 2021:

Nº	Nome do professor	Graduação	Pós	Tempo de serviço	Data de Nascimento
1º	Miguel B. Barbosa	1	3	02 anos e 04 meses	
2º	Guilherme Chaida	1	3	02 anos e 03 meses	
3º	Paulo Henrique Bobato	1	3	01 ano e 07 meses	

Desclassificado o professor Juliano da Rocha, por falta de documentação comprobatória, conforme especificação do item 3.3 do Edital nº 03/2020:

**3.3 - No ato da inscrição deverá ser anexado em um único documento em PDF:**

- Requerimento devidamente preenchido e assinado;
- Diploma de conclusão de curso ou histórico escolar com as disciplinas cursadas até o momento;
- Certificados de conclusão de Pós-Graduação na modalidade Especialização;

Ivaí, 18 de Dezembro de 2020.

**Celia Siombalo Chaida**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**  
**Decreto Nº 072/2020 de 01/04/2020**

## TRIPÉS PARA GRAVAÇÃO DE AULAS

Neste ano atípico os professores necessitaram se reinventar no método de ensinar seus alunos, sendo assim para transmitir o conhecimento os professores começaram a utilizar o *google meet* e a gravar vídeos explicativos de suas aulas para comunicar-se com as crianças. Pensando nesta necessidade do professor, a Secretaria Municipal de Educação adquiriu 10 (dez) tripés para auxiliar neste processo de gravação das vídeos aulas.

Cada tripé teve um custo unitário de R\$278,90 sendo um investimento total de R\$2789,00, a escolha ocorreu por processo licitatório Pregão nº091/2020, o qual foi escolhido o menor preço para aquisição.



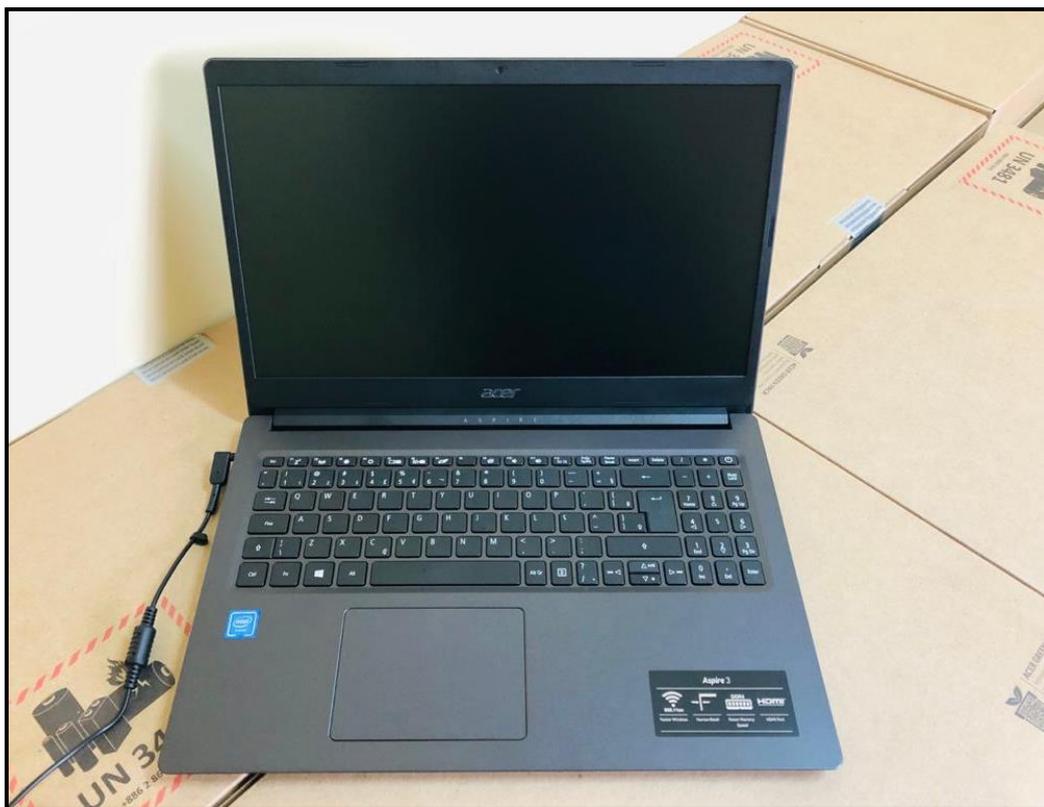
## 115 *NOTEBOOKS* PARA USO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O avanço tecnológico se tornou evidente nos últimos anos e pensando em inovação para o ensino e em ofertar melhores equipamentos para o trabalho dos professores em sala de aula, a Secretaria Municipal de Educação adquiriu no mês de dezembro 115 *notebooks*.

É necessário salientar que cada professor da rede municipal de ensino receberá 01 (um) *notebook* para utilizar na preparação de suas aulas. Os diretores e pedagogos da mesma forma também receberão 01 (um) *notebook* para a realização de seu trabalho.

A escolha dos *notebooks* ocorreu por processo licitatório Pregão nº092/2020, o qual foi escolhido o menor preço para aquisição. Cada *notebook* tem seu custo de R\$2.900,00 sendo um investimento total de R\$333.500,00.







## LIVROS PARA A BIBLIOTECA CIDADÃ E CÂMERA PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA

O Congresso Nacional sancionou a Lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

O município de Ivaí após o Cadastro do Plano de Ação recebeu o montante de R\$ 124.526,42 para utilizar no Departamento da Cultura. Baseado no Artigo 8º que destacada como espaços culturais todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, e no inciso VIII que dispõe que o dinheiro pode ser utilizado em bibliotecas comunitárias, foi realizado a compra de 05 bibliotecas infantis e 05 bibliotecas infanto juvenil, as quais estão disponíveis da Biblioteca Cidadã de nosso município.

Também utilizando a mesma verba destina a cultura foi adquirido uma câmera semiprofissional.





**Obs: Na foto estão apenas alguns exemplares dos livros.**



